



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

## **ORDEM DO DIA**

Ordem do Dia 01 de julho de 2026, da 2ª Sessão da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde – Estado de Minas Gerais, realizada no horário regulamentar de acordo com o Artigo 81 e Artigo 90 da Resolução nº 023/91 de 23/12/91.

### **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

#### **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0317/2026, encaminhando projeto de lei.

#### **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**

##### **PARECERES**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde".

#### **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026:

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.750/2017, que institui o programa de incentivo, inclusão e qualificação ao trabalho no Município de Conceição do Rio Verde".

### **INDICAÇÕES**

Nº 171/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "Estude a possibilidade e a viabilidade de instituir no Município de Conceição do Rio Verde o Programa Municipal de Acolhimento Temporário de Cães Abandonados, mediante credenciamento e celebração de parcerias com organizações não governamentais (ONGs), associações de proteção animal, clínicas veterinárias, profissionais da área e lares temporários voluntários devidamente cadastrados".

Nº 174/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "Que seja estudada a possibilidade de ajuda e auxílio logístico e de segurança aos organizadores da "Caminhada da Fé", peregrinação que reúne diversos cidadãos de Conceição do Rio Verde em um momento de fé e caminhada até a cidade de Baependi no Santuário de Nhá Chica".

Nº 175/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho e Roberto Delmiro de Lima, "Que estude a viabilidade de incluir, na programação oficial da Festa da Cidade, uma atividade voltada à Comunidade Católica, como celebração religiosa, apresentação musical católica, momento de oração ou outro evento de caráter cultural e religioso".

Nº 177/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja feita a manutenção do asfalto da Rua Juvenal Mury, no bairro Centro"

Nº 179/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização de um levantamento e cadastramento dos catadores de materiais recicláveis atuantes no Município de Conceição do Rio Verde/MG, identificando:

1. O número total de catadores em atividade no município;
2. Quantos utilizam carrinhos para coleta de materiais recicláveis;
3. Quantos não possuem carrinhos ou equipamentos adequados para o exercício da atividade;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

4. As principais necessidades enfrentadas por esses trabalhadores.

### **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026:

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências"

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026:

"Dispõe sobre a alteração da redação do caput do Art. 2º da Lei Municipal 2270/2025".

- Enviado em 01/07/2026 a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Complementar nº 16/2026:

"ACRESCENTA OS ARTS 25-A, 25-B E 25-C NA LEI COMPLEMENTAR Nº 70/2021 NO QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG".

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Decreto nº 2/2026:

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 3.583, de 08 de junho de 2026, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição do Rio Verde/MG, e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026:

"Dispõe sobre a alteração da redação do caput do Art. 2º da Lei Municipal 2270/2025".

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Decreto nº 2/2026:

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 3.583, de 08 de junho de 2026, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição do Rio Verde/MG, e dá outras providências.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2026:

"Dispõe sobre a alteração da redação do caput do Art. 2º da Lei Municipal 2270/2025".

- Enviado em 01/07/2026 o Projeto de Decreto nº 2/2026:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 3.583, de 08 de junho de 2026, que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição do Rio Verde/MG, e dá outras providências.

### **ORADORES INSCRITOS**

Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 01 de julho de 2026.

**VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**